

# Estudo Técnico Preliminar 26/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 80000.002579/2025-41

## 2. Descrição da necessidade

Trata-se da ação de desenvolvimento denominada 20º Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública, a ser realizada no período de 20 a 22 de agosto de 2025, em Brasília/DF, com despesas que serão custeadas pelo Ministério das Cidades, ao custo total de R\$ 44.030,00 (quarenta e quatro mil e trinta reais).

A necessidade identificada pela Assessoria de Controle Interno (AECI) e da Coordenação-Geral de Suporte Logístico (CGSL) do Ministério das Cidades será atendida por meio da capacitação de 8 (oito) servidores na temática "Governança e Gestão de Riscos nas contratações públicas", através de Fórum que será realizado pela Editora Fórum.

A participação neste evento é considerada fundamental para o aprimoramento das competências dos servidores da AECI, como descrito no Documento de Formalização da Demanda, (DOC SEI MCID 5732397), "Os cursos e eventos da FÓRUM tem como principal objetivo o aprimoramento das competências dos profissionais envolvidos diretamente nos processos das instituições. A administração pública está sujeita a mudanças regulares em políticas e regulamentações, as nossas capacitações visam manter os servidores atualizados sobre as últimas mudanças para garantir o cumprimento efetivo das leis e regulamentos. Além disso, nosso objetivo é capacitar os servidores públicos com conhecimento atualizado e aprimoramento das habilidades, que visam a melhoria na qualidade dos processos e consequentemente o aperfeiçoamento dos serviços prestados à comunidade".

No 20º Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública (FBCGP), além de capacitar os participantes com os principais doutrinadores e autoridades nacionais, os participantes terão a oportunidade de interagir durante os três dias de evento com profissionais que lidam com os desafios e o dia a dia da Administração Pública. Ademais, o Fórum será presencial.

Salienta-se que o Fórum terá a presença dos maiores especialistas do país, que se reunirão para debater os assuntos mais relevantes da Contratação e Gestão Pública em prol da capacitação dos agentes públicos. O tema da próxima edição é "Avançando nos desafios para plena aplicação da Lei n.º 14.133/2021: governança, inovação e segurança jurídica" e os palestrantes discutirão os principais tópicos da nova norma, contribuindo para a formação de um ambiente público mais eficiente e responsável.

Desse modo, ressalte-se portanto, que o evento pretendido apresenta temática e metodologia com considerável nível de especificidade e singularidade, envolvendo assuntos relacionados às necessidades profissionais e atividades desenvolvidas pela servidores interessados, possuindo assim aderência com as atividades-chave deste Ministério.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação-Geral de gestão de Pessoas	Deburah Carneiro De Mendonca Melo

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Empresa contratada deverá:

- a) Responsabilizar-se pelo planejamento do Fórum, cumprir a carga horária e o cronograma contratados, além de outras providências que as atividades exigirem;
- b) Possuir condições técnicas, financeiras e de pessoal para o cumprimento do objeto contratado;
- c) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- d) Manter, durante a execução do evento, a etapa de pagamento e até a conclusão das obrigações pactuadas, todas as condições de regularidade e qualificação perante o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;
- e) Responsabilizar-se por todos os encargos de eventual demanda trabalhista, cível ou penal, relacionados à execução do objeto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;
- f) Responsabilizar-se pela adequada prestação do serviço, mediante a transmissão do conteúdo com qualidade, sem interrupções;
- g) Providenciar a certificação de conclusão da ação de desenvolvimento aos participantes;
- h) Encaminhar nota fiscal/fatura com as devidas deduções fiscais ou declaração de isenção fiscal, se for o caso, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o final do evento;
- i) Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

O contratado deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, promovendo boas práticas de sustentabilidade, devendo orientar seus profissionais a fazer uso racional de energia e demais recursos materiais envolvidos no treinamento.

Também deverá ser apresentado documentos que demonstrem a experiência exitosa em outras ações, por meio de Atestados Capacidade Técnica ou, na impossibilidade, de documentos, publicações e/ou avaliações que evidenciem a satisfação da contratante com relação ao serviço realizado.

Não haverá exigência de garantia da contratação, conforme os artigos 96 e seguintes da Lei n. 14.133, de 2021, pois a natureza da ação de desenvolvimento dispensa essa necessidade. O pagamento ocorrerá após a execução do objeto, estando vinculado à avaliação do serviço prestado.

## 5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado é um processo que consiste na análise das alternativas e soluções disponíveis antes de realizar uma contratação.

### **Solução 1 – Escolas de Governo**

Considerando o disposto no § 2º do art. 7º da Portaria MCID nº 787, de 6 de junho de 2023, foi realizada uma consulta ao site da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) para verificar a disponibilidade de eventos com temática semelhante ao serviço que se pretende contratar.

Assim a área técnica, após análise de alguns dos cursos encontrados, solicitou à servidora requisitante justificativa para a não utilização das opções de aprimoramento citadas acima e pela vantajosidade em realizar o treinamento escolhido. Em resposta, a servidora assim se pronunciou, por meio do e-mail (doc SEI MCID 5761127), a área demandante argumenta no parágrafo:

(....) Em atenção ao e-mail abaixo, informo que a participação (sic) no evento se justifica em razão de sua reconhecida relevância e abrangência técnica. Inicialmente, cabe destacar que se trata de um Fórum e não de um curso tradicional. O evento contará com a presença de renomados especialistas da área, incluindo doutrinadores consagrados, ministros e auditores do Tribunal de Contas da União (TCU), o que proporciona uma oportunidade ímpar de atualização normativa, jurisprudencial e de boas práticas de governança e integridade nas contratações públicas. Destaca-se, ainda, que no âmbito da Assessoria Especial de Controle Interno (AECI), está em desenvolvimento uma metodologia de gestão de riscos e controles internos aplicada às contratações públicas, voltada à estruturação de práticas que fortaleçam a transparência, a

eficiência e a conformidade legal nas aquisições. Nesse sentido, a participação no evento permitirá o acesso a visões aprofundadas e complementares sobre o tema, oriundas de diferentes contextos institucionais, o que é fundamental para a construção de uma abordagem metodológica sólida, alinhada às melhores práticas. Embora a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) ofereça cursos relevantes sobre contratações, o Fórum se diferencia pela densidade dos debates e pluralidade de perspectivas, especialmente no contexto da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133 /2021), o que justifica a sua escolha em detrimento de outras capacitações disponíveis atualmente. Dessa forma, considera-se que a participação no referido evento contribuirá significativamente para o aprimoramento técnico da equipe, em benefício direto das atividades desempenhadas pela AECI, além de promover ganhos institucionais no campo da gestão de riscos, controles internos e integridade nas contratações públicas. Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais".

Conclui-se, portanto, de acordo com a área requisitante, que as opções oferecidas pela Escola de Governo não atendem à especificidade do tema em pauta, considerando o formato que será realizado e os temas a serem debatidos.

### **Solução 2 – Contratação por inexigibilidade de Licitação**

Tendo em vista que não existe abordagem educacional apresentada pela Enap, foi apresentada pela área demandante, os seguintes argumentos para justificar a necessidade de contratação direta, nos termos dos arts. 16 e 17 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, a fim de atender de forma efetiva aos objetivos de capacitação dos servidores interessados (Documento de Formalização da Demanda DOC SEI MCID 5732397):

A Governança e a Gestão Corporativa atuam como alicerces para o desenvolvimento das políticas públicas. No seu conjunto apoiam o alcance do resultado integrado desejado. Neste contexto, observa-se a importância de líderes atualizados, uma vez que exercem um papel fundamental para os resultados das equipes da organização. Além disso, a AECI está desenvolvendo a metodologia de gestão de riscos aplicada às contratações públicas, sendo, portanto, essencial a participação em eventos como o do Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública. O conteúdo programático da ação guarda estreita correlação com as atribuições e atividades desempenhadas, ao abordar temáticas relacionadas à governança, integridade, gestão de riscos e eficiência nas contratações públicas."

Diante desse fato, a empresa escolhida pelos servidores foi a Editora Fórum, sendo assim justificado o critério de seleção do fornecedor no Documento SEI, Anexo I – FORM. AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO MCID 5713670, 5742643, 5744791, 5744822, 5750318, 5750372, 5750379 e 5753126

Os cursos e eventos da FÓRUM tem como principal objetivo o aprimoramento das competências dos profissionais envolvidos diretamente nos processos das instituições. A administração pública está sujeita a mudanças regulares em políticas e regulamentações, as nossas capacitações visam manter os servidores atualizados sobre as últimas mudanças para garantir o cumprimento efetivo das leis e regulamentos. Além disso, nosso objetivo é capacitar os servidores públicos com conhecimento atualizado e aprimoramento das habilidades, que visam a melhoria na qualidade dos processos e consequentemente o aperfeiçoamento dos serviços prestados à comunidade. Com isso apresentamos proposta comercial para a aquisição de inscrições para que membros e servidores desta Instituição possam participar do FÓRUM BRASILEIRO DE CONTRATACAO E GESTAO PUBLICA, que trará na sua 20ª edição discussões acerca de "Avançando nos desafios para plena aplicação da Lei nº 14.133/2021: governança, inovação e segurança jurídica".

A organizadora do evento é a Editor Fórum. Em pesquisa no site da Empresa, é possível inferir a notória especialização da organizadora do evento, a saber:

"Há mais de três décadas, nascemos com a certeza de que o conhecimento bem aplicado melhora o mundo. Ao longo dessa jornada, nos tornamos a editora líder em Direito Público no Brasil. Para impulsionar novas formas de saber, aprimoramos nossa habilidade de ler o mundo e exploramos as tecnologias mais avançadas. Reunimos um universo de conteúdo seguro e atualizado em um conjunto de bibliotecas digitais que possibilitam ao leitor fundamentar suas práticas e pesquisas em um só lugar: a Plataforma FÓRUM de Conhecimento Jurídico®. Expandimos o conhecimento da área do direito e ciências afins com excelência e nos tornamos referência em conteúdo de qualidade. Hoje somos a única editora jurídica certificada conforme requisitos da ISO 9001:2015. A FÓRUM Conhecimento Jurídico acredita que a satisfação e a admiração dos seus funcionários e clientes, o esmero na qualidade de seus serviços e produtos, a melhoria contínua de seus processos e o atendimento aos requisitos são fatores fundamentais para a obtenção da excelência em criar, captar, selecionar e disseminar o conhecimento jurídico".

Desde 2003, o Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública (FBCGP) proporciona uma experiência de qualificação completa para promover a eficiência e a segurança nas licitações e compras

governamentais. Vivenciando debates atuais com especialistas renomados, compartilhando experiências, informações e conhecimentos com gestores, profissionais e especialistas de todo o país e discutindo soluções e insights que podem transformar sua perspectiva e prática diária.

O FBCGP é planejado sob a coordenação de Victor Amorim, garantindo a qualidade e expertise dos conteúdos proporcionados no evento. Victor Amorim é Doutor em Constituição, Direito e Estado pela Universidade de Brasília (UnB) e Mestre em Direito Constitucional pelo Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP). É professor do Programa de Mestrado em Administração Pública do IDP. Foi Pregoeiro por mais de treze anos, atuando no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (2007-2010) e no Senado Federal (2013-2020). Foi Assessor Técnico da Comissão Especial de Modernização da Lei de Licitações, constituída pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 19/2013, responsável pela elaboração do PLS nº 559/2013 (2013-2016), que deu origem à Lei nº 14.133/2021. Com o advento da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, por indicação do Presidente do Congresso Nacional, é nomeado membro do Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, responsável pela gestão do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). É, ainda, membro do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA) e advogado atuante em Direito Administrativo Concorrencial (Serur Advogados).

Assim, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, que prevê a contratação por inexigibilidade nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", e § 3º (notória especialização), foi realizada uma análise técnica da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES, com base nas disposições legais previstas:

#### 1) Desempenho anterior:

De acordo com informações obtidas em seu site institucional, a Editora Fórum atua há mais de três décadas. Ao longo dessa jornada, se tornou a editora líder em Direito Público no Brasil.

"Os produtos são pontes que conectam clientes e renomados autores do Direito e ciências afins. Criamos uma rede na qual todo o conteúdo jurídico relevante é capaz de prosperar. E nos esforçamos permanentemente para inovar e ampliar esse ecossistema: além de livros e revistas científicas, oferecemos cursos e eventos que são destaques nesse cenário.

Para impulsionar novas formas de saber, aprimoramos nossa habilidade de ler o mundo e exploramos as tecnologias mais avançadas. Reunimos um universo de conteúdo seguro e atualizado em um conjunto de bibliotecas digitais que possibilitam ao leitor fundamentar suas práticas e pesquisas em um só lugar: a Plataforma FÓRUM de Conhecimento Jurídico®.

Expandimos o conhecimento da área do direito e ciências afins com excelência e nos tornamos referência em conteúdo de qualidade. Hoje somos a única editora jurídica certificada conforme requisitos da ISO 9001:2015".

\* Fonte: <https://editoraforum.com.br/a-editora-forum/>

Com relação aos serviços prestados pela empresa, foi inserido neste estudo 3 (três) atestado de capacidade técnica, corroborando a notória especialização da Instituição.

#### 2) Estudos, Experiencia e Publicações:

A Editora FÓRUM é uma referência nacional em conteúdo jurídico, com mais de 30 anos de atuação no mercado editorial e educacional. Sua missão é disseminar conhecimento de excelência por meio de livros, revistas científicas, cursos e eventos especializados, especialmente nas áreas de Direito Público, Administrativo, Constitucional, Ambiental e Gestão Pública

#### Estudos e Experiências

A FÓRUM oferece o Programa de Capacitação FÓRUM, uma jornada de aprendizado contínuo voltada para servidores públicos, gestores, advogados e profissionais do setor público. Os cursos são elaborados por renomados especialistas e abordam temas atuais como: Programa de Capacitação

- Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)
- Auditoria, controle interno e transparência na administração pública

- Concessões e Parcerias Público-Privadas (PPPs)
- Inovação, ESG e transformação digital no setor público

Editora FÓRUM - Conhecimento Jurídico  
Programa de Capacitação FÓRUM

Os cursos são oferecidos em formatos presenciais e online, com certificação digital, materiais de apoio e acesso a conteúdos complementares .

#### Publicações

No âmbito das publicações, a Editora possui um diverso acervo de publicações, com mais de 3000 títulos, incluindo material gratuito. Possui loja virtual, Fórum de Livros (composto por séries com obras publicadas pela Editora Fórum nas diversas áreas do Direito. Tem como funcionalidades da plataforma: leitura simultânea, busca integrada, permanência por tempo indeterminado do conteúdo adquirido e opção de conversão de trechos dos textos para o formato PDF. Além de todos estes benefícios, traz mais uma vantagem: caso algum título tenha nova edição em até um ano, a partir da data de aquisição, a Editora Fórum disponibiliza gratuitamente a atualização e manterá a edição anterior).

Fórum de Revistas (única fonte segura de atualização permanente composta por 25 revistas científicas e 10 títulos bônus, que compõem o maior acervo de periódicos em língua portuguesa de ciências jurídicas e afins, com mais de 2.000 volumes).

O catálogo da FÓRUM inclui obras de autores renomados, como:

- "Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos Comentada"
- "Manual de Direito Ambiental"
- "Direito Administrativo Contemporâneo"

Além disso, a editora publica periódicos científicos de referência, como a Revista Fórum de Direito Civil (RFDC), que convida pesquisadores a submeterem artigos inéditos para avaliação e publicação .

\*Fonte:[https://www.forumconhecimento.com.br/conheca/revistas.html?utm\\_source=site&utm\\_medium=topo-site&utm\\_campaign=plataforma-conheca](https://www.forumconhecimento.com.br/conheca/revistas.html?utm_source=site&utm_medium=topo-site&utm_campaign=plataforma-conheca)

\* Fonte:<https://editoraforum.com.br/material-gratuito/>

\* Fonte: <https://editoraforum.com.br/>

#### 3) Organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades

O corpo docente da FÓRUM é composto por professores renomados, com experiência comprovada em sua área de atuação e nas mais diversas atividades práticas ligadas à Administração Pública. No evento contaremos com a participação de renomados professores, especialistas em Contratação e Gestão Pública, como: Min. Antônio Anastasia; Min. Bruno Dantas; Min. Jorge Messias; Min. Edilene Lobo; Maria Sylva Zanella di Pietro; Jacoby Fernandes; Victor Amorim; Marçal Justen Filho; Joel Niebuhr; Fabrício Motta; Marcos Nóbrega; Vanice Valle, dentre outros. Havendo qualquer tipo de impossibilidade da participação do professor indicado na programação, a FÓRUM se compromete a substituí-lo por nomes com a mesma titulação, didática e experiência.

Conforme demonstrado nos Atestados de Capacidade Técnica anexos a este estudo, a empresa possui a competência necessária para a execução do treinamento.

Assim, com base na análise realizada, conclui-se que os serviços prestados são adequados e essenciais para a plena satisfação do objeto a ser contratado, em conformidade com o art. 74, inciso III, alínea "f", e § 3º, da Lei nº 14.133/21.

## 6. Descrição da solução como um todo

### **20º Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública (FBCGP)**

Quantidade: 7 (sete) mais 1 (uma) cortesia

Data: 20 a 22 de agosto de 2025

Carga Horária: 20 horas-aula

Local: Brasília/DF/ Centro de Eventos e Convenções Brasil 21

Valor Individual: R\$ 6.290,00 (seis mil e duzentos e noventa reais)

Valor Total: R\$ 44.030,00 (quarenta e quatro mil trinta reais)

#### **Objetivo**

Capacitar agentes públicos e profissionais envolvidos com contratações governamentais, promovendo debates sobre temas atuais e relevantes. A edição de 2025 terá como foco a plena aplicação da Lei nº 14.133/2021, conhecida como a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, abordando aspectos como governança, inovação e segurança jurídica. O evento visa contribuir para a formação de um ambiente público mais eficiente e responsável, alinhado às melhores práticas e aos princípios da administração pública moderna.

#### **Metodologia**

A metodologia do FBCGP combina exposições teóricas com atividades práticas, proporcionando uma experiência de aprendizado abrangente. A programação inclui palestras com renomados especialistas, debates interativos e oficinas práticas que abordam desde o planejamento das contratações até a execução e fiscalização dos contratos. Essa abordagem permite aos participantes não apenas adquirir conhecimento teórico, mas também desenvolver habilidades práticas aplicáveis no dia a dia da gestão pública.

Informações detalhadas sobre a programação do curso podem ser consultadas no **Anexo V**, incluído neste Estudo Técnico.

#### **Destaques da programação**

Palestras com especialistas renomados: O evento contará com a presença de autoridades e estudiosos do Direito Administrativo, como os ministros Bruno Dantas e Benjamin Zymler, e os professores Maria Sylvia Zanella Di Pietro, Cristiana Fortini, Jacoby Fernandes, entre outros.

Oficinas práticas: Serão realizadas oficinas que abordarão temas como planejamento das contratações, eficiência na aplicação da Nova Lei de Licitações e o uso de ferramentas tecnológicas na gestão contratual.

Painéis de debate: Espaços dedicados à discussão de casos práticos e esclarecimento de dúvidas, promovendo a troca de experiências entre os participantes.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Serão contratadas 7 (sete) inscrições mais 1 (uma) cortesia para a participação de servidores do Ministério das Cidades, conforme Proposta Comercial (Anexo VI) a este estudo.

O treinamento será realizada de forma presencial.

QUANTIDADE	NOME DO EVENTO	CARGA HORÁRIA	MODALIDADE
7 inscrições e 1 cortesia	XX Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública	20 h/a	presencial

## DADOS DA EMPRESA

Nome: Editora Fórum Ltda.  
 CNPJ: 41.769.803/0001-92,  
 Inscrição Estadual: 0627934860071  
 Inscrição Municipal: 393298001X,  
 Endereço: Rua Paulo Ribeiro Bastos, 211 – Jardim Atlântico CEP: 31.710-430 – BH/MG  
 CEP: 31.710-430 – BH/MG  
 Telefone: (31) 99893-9841

## INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO:

O pagamento poderá ser realizado por nota de empenho/ordem bancária

### Dados Bancários:

Banco Itaú

Agência 1403

c/c 60010-7

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 44.030,00

O valor total do investimento para **8 (oito) inscrições** será de R\$ 44.030,00 (quarenta e quatro mil e trinta reais), conforme Proposta Comercial, anexo VI deste ETP e pesquisa realizada no site da empresa <https://encr.pw/ICk65>

Considerando que a inexigibilidade de licitação requer a comprovação de inviabilidade de competição – por não haver pluralidade de empresas e/ou julgamento objetivo – a justificativa de preços não se dá por meio de pesquisa de mercado com diversos fornecedores. Nesse caso, deve-se demonstrar que o valor proposto pela empresa é compatível com o preço praticado junto a outros clientes. Nesse sentido, a Orientação Normativa no. 17 da AGU, dispõe, *in verbis*:

*“É obrigatória a justificativa de preço na inexigibilidade de licitação, que deverá ser realizada mediante a comparação da proposta apresentada com preços praticados pela futura contratada junto a outros órgãos públicos ou pessoas privadas”*

Assim, para atender aos requisitos previstos no § 1º e 2 do art. 7º da IN nº 65/2021, a metodologia utilizada para estimar o valor da contratação considerou os seguintes parâmetros:

- A pesquisa de preços focou na análise comparativa entre os valores ofertados pela empresa ao mercado e os valores propostos ao Ministério das Cidades, tendo como base as notas fiscais enviadas pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES, conforme o quadro de comprovação de preços abaixo:

Documentação Fiscal enviada pela empresa ao Ministério das Cidades

TIPO DE DOCUMENTO	DATA	INSTITUIÇÃO/EMPRESA	AÇÃO PRETENDIDA	VALOR DO INVESTIMENTO POR PARTICIPANTE À INSTITUIÇÃO /EMPRESA (por participante)
Proposta Comercial	24/05 /2025	Ministério das Cidades	20º Fórum Brasileiro de Contratação e	R\$ 6.320,00

			Gestão Pública	
Nota de Empenho 514001/2025	14/5 /2025	Câmara Municipal de Santo Antônio/RN	20º Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública	R\$ 6.290,00
Nota de Empenho 2025NE000588	05/06 /2025	Procuradoria Geral do Estado do Paraná/PR	20º Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública	R\$ 6.290,00
Nota Fiscal 2025/30	/0x /2025	Fundação do ABC	20º Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública	R\$ 6.290,00

De outro modo, foi realizada uma pesquisa no site da empresa para verificar os preços praticados, bem como os valores cobrados ao público externo, conforme demonstrado abaixo:

Dessa forma, a pesquisa de preços, além de atender à legislação em vigor, teve como objetivo um valor médio de mercado para o item, permitindo, assim, atribuir uma expectativa de preço global exequível para o serviço a ser adquirido na contratação em pauta.

No intuito de comparar os preços praticados no mercado, como metodologia para encontrar o preço de referência, não foi possível estabelecer um parâmetro exato e específico, haja vista que os valores variam de acordo com a categoria do contratante "sócio"/"não sócio" e "individual/coletivo". Além da variação de acordo com a data (lotes).

Assim, com base na análise da tabela acima e na documentação fornecida pela empresa, conclui-se que o preço praticado pela Editora Fórum e o valor ofertado ao Ministério das Cidades estão alinhados com a média dos preços praticados a outros contratantes.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

No caso em questão, não há pertinência nem conveniência em parcelar o objeto, visto que é único e de natureza indivisível. Trata-se de um serviço singular e notório, não sendo tecnicamente viável dividir a solução, visando manter a uniformidade dos serviços propostos para o treinamento desejado.

Além disso, por se tratar de capacitação, o parcelamento prejudicaria o aproveitamento dos participantes, considerando a importância de todos os servidores participarem da mesma turma/grupo dos temas tratados na ação de desenvolvimento, para que possam interagir entre si, trocar experiências e potencializar o aprendizado.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A lacuna de competência que será mitigada pela presente ação de desenvolvimento, está prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas do presente exercício - PDP/MDR/2025, apêndice a este Estudo:

Nº item PDP:	Descrição PDP:
Linha 34	Governança e Gestão de Riscos (nas contratações públicas) Tomar decisões e gerenciar de forma competente e estratégica os atos da organização

A contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual – PCA: Linha 8 de serviços do PCA 2025, conforme dados dispostos no DFD em anexo e DFD nº 53/2025 - PCA 2025 e Contratação nº 75/2025.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A participação na ação de desenvolvimento por meio de participação no Fórum possibilitará oportunidades de melhoria em processos de trabalho, solução de problemas e desafios comuns que são apresentados no cotidiano dos servidores, uma vez que poderá proporcionar as seguintes vantagens:

### Implementação dos conhecimento adquiridos:

- Para melhorar os artefatos de contratação elaborados no setor. Maior segurança na aplicação das normas que regem o sistema de contratação pública. Transmissão de conhecimento aos colaboradores no dia-a-dia do trabalho, buscando as práticas mais atuais no que se refere à gestão dos contratos administrativos, além do:

### Aprimoramento técnico e jurídico:

- Atualização sobre a plena aplicação da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), com interpretação prática e doutrinária.
- Domínio de temas como planejamento, execução contratual, controle e fiscalização

### Fortalecimento da governança pública:

- Desenvolvimento de competências relacionadas à transparência, integridade, controle interno e gestão de riscos;
- Segurança jurídica nas contratações; e
- Orientações técnicas que ajudam a mitigar riscos de responsabilização funcional e a evitar falhas nos processos licitatórios e contratuais.

## 13. Providências a serem Adotadas

- Elaboração de Termo de Referência contendo todas as informações determinadas por lei e que sejam pertinentes à contratação;
- Aprovação do processo de Contratação;
- Acompanhar a emissão da Nota de Empenho e enviar à Empresa previamente ao Evento; e
- Maiores providências da contratação serão discriminadas de forma específica no Termo de Referência.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Embora não haja impacto ambiental na contratação da solução que demande algum tipo de adequação do ambiente, a pessoa jurídica/física contratada para a prestação dos serviços objeto deste Estudo deverá pautar-se em boas práticas de sustentabilidade, devendo orientar seus colaboradores a fazerem uso racional de energia e demais recursos materiais envolvidos na ação.

Deverá também adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente Estudo se faz necessário para obtenção de conhecimento e, consequentemente, para que haja melhoria contínua na prestação do serviço público, sempre em observância aos princípios da Administração Pública. Assim, conclui-se que a contratação é viável uma vez que:

- Encontra-se previsto no Plano de Desenvolvimento de Pessoas do presente exercício em que foi demonstrada a necessidade do serviço, a disponibilidade de recursos orçamentários e a autorização do procedimento pela autoridade competente;
- Possui respaldo legal no art 74, III, f da Lei 14.133/21; e
- Constatou-se que o valor da contratação está de acordo com o preço praticado no mercado pela Editora Fórum.

Desta maneira, os estudos preliminares evidenciam que a contratação de prestação de serviços de treinamento na modalidade presencial, com carga horária de 20 horas, mostra-se viável, considerando-se a relevância e oportunidade da execução desta ação, tendo em vista os princípios de eficiência e otimização dos resultados pretendidos

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Integrante Técnico

**LUCIANA MIRANDA FONTELES**

Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal



*Assinou eletronicamente em 16/06/2025 às 13:35:18.*

Despacho: Integrante Requisitante

**WAGNER ALVES**

Coordenador de Infraestrutura



*Assinou eletronicamente em 16/06/2025 às 18:09:39.*

Despacho: Integrante Requisitante/Administrativo

**ANDRE EMEDIATO BARBOSA DA SILVA**

Chefe da Divisão de Manutenção Predial, Arquivo, Protocolo e Documentação



*Assinou eletronicamente em 16/06/2025 às 17:20:51.*

Despacho: Integrante Requisitante/Administrativo

**FRANCISCO DE FREITAS TELES NETO**

Coordenador de Licitações e Contratos



*Assinou eletronicamente em 16/06/2025 às 11:53:57.*